

RETIFICAÇÃO N 001/2025

“FEIRA – VI FENECAP – FEIRA DE NEGÓCIOS CAPIXABA – EDIÇÃO SERRA– APOIADA PELA ADERES”

PROCESSO E-DOCS Nº: 2025-MMTXL

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital Nº 068/2025.

DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto a seguinte **ALTERAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

3.13 No caso das cervejarias artesanais, essas deverão obrigatoriamente ter sede e produção no estado do Espírito Santo e anexar no formulário de inscrição os registros de produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA para todos os itens que serão comercializados, e possuir CNAE, seja primário ou secundário, relacionado à fabricação de cerveja.

LEIA-SE

3.13 Este Edital não contempla Cervejaria artesanal, caso venha ser selecionado ficará inabilitado.

Vitória/ES, 22 de maio de 2025.

Patricia Quirino Dutra de Oliveira
Diretor Geral – ADERES (respondendo)

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Geral - ADERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICIA QUIRINO DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL

DIRTEC - ADERES - GOVES

assinado em 22/05/2025 14:25:48 -03:00

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

DIRETOR-GERAL

ADERES - ADERES - GOVES

assinado em 22/05/2025 14:23:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2025 14:25:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LARA GIULIA PEREIRA BATISTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MGS - ADERES - GEMPE - ADERES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KLL32M>